DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para a prestação do serviço.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	**Telefone**
cmsfgro@hotmail.com	(069) 99329-9144

1. Identificação da necessidade

Há necessidade de promover a capacitação de servidores da Câmara Municipal por meio de treinamento técnico voltado ao contexto do **Legislativo Municipal em 2026**, com foco em **aspectos orçamentários**, **técnica legislativa** e **uso responsável de inteligência artificial** aplicada às rotinas administrativas e legislativas. A participação visa aprimorar competências essenciais para execução de atividades institucionais, atualização normativa e melhoria de procedimentos internos relacionados à elaboração, tramitação e controle de proposições, bem como à gestão e interpretação de temas orçamentários.

2. Descrição da necessidade a ser contratado

A demanda consiste na **contratação de inscrições** para participação de **4 (quatros)** servidores no treinamento presencial "Legislativo Municipal 2026: Orçamento, Técnica Legislativa e Inteligência Artificial", a se realizar no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, com carga horária total de **16 horas/aula**, incluindo o fornecimento dos materiais previstos na proposta, promovido pela empresa INCAP – Treinamentos, Consultoria e Assessoria; Razão Social: Edimar Costa de Souza – me.

3. Justificativa da necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de qualificação técnica do quadro de servidores para atuação mais segura e eficiente nas rotinas do Legislativo, especialmente em matérias que envolvem orçamento público, limites e responsabilidades, tramitação de proposições e técnica legislativa (estruturação e consolidação normativa). Além disso, a abordagem de inteligência artificial no processo legislativo, com ênfase em limites legais e proteção de dados, contribui para modernização responsável dos fluxos de trabalho, padronização de procedimentos e melhoria de produtividade, sem prejuízo de conformidade e controle.

4. Classificação da demanda

Tipo de objetivo: Capacitação e aperfeiçoamento técnico de servidores (desenvolvimento institucional);

- Característica: Serviço de treinamento/capacitação presencial, mediante inscrição por participante, com fornecimento de material didático e certificação, conforme programação do organizador;

Grau de prioridade: ALTA (evento com data definida e necessidade de providenciar inscrição/empenho em tempo hábil).

5. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante
Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Lotação: Administrativo
E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 23 de fevereiro de 2026.

Responsável pela formulação da demanda

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.